**ANEXO I**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**EDITAL LEI PAULO GUSTAVO WESTFÁLIA – AUDIOVISUAL**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 33.837,70 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 25.189,29 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, nos termos do art. 6º, I, da Lei Complementar nº 195/2022;

b) Até R$ 5.757,68 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua, nos termos do art. 6º, II, da Lei Complementar nº 195/2022;

c) Até R$ 2.890,73 (dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e três centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, nos termos do art. 6º, III, da Lei Complementar nº 195/2022.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da Lei Complementar nº 195/2022: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.**

Produção de curtas-metragens:

A.1) Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de 16 até 30 minutos.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

A.2) Sugerimos aos proponentes que os projetos apresentados para este item sejam:

**Produção de documentário:** documentário abrangendo a cultura e a história do Município de Westfália**,** com duração de no mínimo 16 até 30 minutos;

1. **Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

Apoio a Salas de Cinema:

B.1)Para este edital, entende-se por salas de cinema ou espaço audiovisual “o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente”.

B.2) Sugerimos aos proponentes que os projetos apresentados para este item sejam:

**Estruturação do Espaço audiovisual na Biblioteca Pública Municipal:**  aquisição de equipamentos para o espaço audiovisual (projetor, caixas de som, tela de projeção ...)

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

C.1) Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual  | 1 | 1 | 1 | 3 | R$ 8.396,43 | R$ 25.189,29 |
| **Inciso II** | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua | 1 | 1 | 1 | 3 | R$ 1.919,23 | R$ 5.757,68 |
| **Inciso III** | Ação de Formação Audiovisual | 1 | 1 | 1 | 3 | R$ 963,58 | R$ 2.890,73 |